



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 129/2007

Aprova que seja delegado aos municípios a possibilidade de pleitearem, diretamente, junto ao Ministério da Saúde, convênios e projetos, sem a necessidade de aprovação desta CIB.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 20 de setembro de 2007.

RESOLVE

Aprovar que seja delegado aos municípios a possibilidade de pleitearem, diretamente, junto ao Ministério da Saúde, convênios e projetos, sem a necessidade de aprovação desta CIB.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de setembro de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA